



**FERNANDO** 

Estabelece "PONTO FACULTATIVO" aos servidores públicos municipais no dia 05 de junho de 2015.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as dificuldades financeiras que o município vem encontrando recentemente:

Considerando as demais medidas que estão sendo tomadas para a contenção da despesa pública.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido "Ponto Facultativo" aos Servidores Públicos Municipais no dia 05 de junho de 2015, Sexta-Feira.
- Art. 2º A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.
  - Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, 03 DE JUNHO DE 2015.

MAURILIO PITTON PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIOUE-SE: EM: 03/06/2015.

> LEANDRA PELISSARO COORD, DE RH

